



Portaria nº.720/18, de 04 de setembro de 2018

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de **SINDICÂNCIA** para apurar extravio de documentos e processos administrativos, nos processos de prestações de contas da OSCIP no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde nos anos de 2006 a 2011, inclusive os referentes ao Instituto Bem Estar Social e Promoção à Saúde-INBESPS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 04 de setembro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita